

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1401/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

**R E S O L V E:** Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
296016/2018	252092	KELRY KAMILLA DA SILVA	DA B		13/06/2018

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
367891/2018	79596	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	D		21/06/2018
178630/2018	140694	ANTONIO DE PÁDUA PIMENTEL	B		19/06/2018
424439/2018	243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	C		17/09/2018
414665/2018	242529	HOFFMAN SAYD COELHO DIAS	C		14/08/2018
298975/2018	264420	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	B		20/07/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.